

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Ata da 33ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **12 de dezembro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos **VEREADORES: VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** - 1ª Secretária, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RODRIGO SANTOS BONDIM**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou à 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida foi justificada a ausência do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. O Exmo. Sr. Vereador Helder fez a leitura do Texto Bíblico Salmos 100:03. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº35/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei da “Proposta Orçamentária que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018” - **LOA**, em substituição a Mensagem nº29/2017; **Mensagem nº36/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021” - **PPA**, em substituição a Mensagem nº28/2017; **Mensagem nº37/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Mangaratiba (PDM), de acordo com o disposto no art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade e dá outras providências”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, que a sessão fosse paralisada antes do término da leitura do expediente, para emissão dos Pareceres referentes a Mensagem nº37/2017. Continuando, **Ofício nº416/2017 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de novembro de 2017; **Ofício nº457/SMASDH/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



resposta a indicação nº895/2017; **Ofício IBGE/EU/RJ nº17/2017** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que convida para participar da segunda reunião CMGE deste município, a ser realizada em 12/12/2017, às 14 horas, na Escola Municipal Coronel Moreira da Silva; **Parecer nº238/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº122/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a criação do Programa de Exames Periódicos de Audiometria para alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”; **Parecer nº239/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº133/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre a criação do Bairro Acampamento no primeiro Distrito sede-Mangaratiba”; **Parecer nº240/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº134/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Francisco José Magalhães”; **Parecer nº241/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº135/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua José Antônio da Silva Vilela”; **Parecer nº242/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº136/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Domingos Joaquim D’Araújo Osório”; **Parecer nº243/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº137/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Antônio Gonçalves da Silva Neto”; **Parecer nº244/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº138/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua José Manoel Afonso Nogueira”; **Parecer nº245/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº139/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Institui a política municipal para a conservação e o uso sustentável do Bioma Marinho de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº163/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº120/2017** de autoria do

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Autoriza a implantação do Programa de Prática de Educação Física Adaptada nas escolas da rede pública do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº164/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº125/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira que “Dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo” e dá outras providências”; **Parecer nº165/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº129/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Dispõe sobre as aulas de zumba nas praças e espaços públicos no âmbito do Município e dá outras providências”; **Parecer nº166/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº130/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a Semana Municipal das Crianças, com a denominação de “Semana C”, e dá outras providências”; **Parecer nº167/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº131/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no Município de Mangaratiba o Dia Municipal da Dança e dá outras providências”; **Parecer nº168/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº132/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia Municipal da Atividade Física e dá outras providências”; **Parecer nº169/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº121/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público e dá outras providências”; **Parecer nº71/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº70/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias que “Dispõe sobre o Sistema de resíduos de construção civil no Município de Mangaratiba”; **Parecer nº72/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº77/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº750 de 13 de outubro de 2011 e dá outras providências”; **Parecer nº73/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº79/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre vacinação de pessoa idosa em seu domicílio ou em entidade que preste assistência ou dê acolhimento a ela, no Município de Mangaratiba”; **Parecer nº74/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº128/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Institui campanha permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Indicações nºs942 e 943/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicação nº944/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicação nº945/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicações nºs946 e 947/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs948 e 949/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; **Indicações nºs950 e 951/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicação nº952/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira; **Moções de Congratulações** ao Dr. Paulo Wesley e a Sra. Elisabete Guimarães Braga de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; **Moção de Congratulações** ao Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim; **Moção de Congratulações e Aplausos** ao casal Rodrigo La Rocca e Juliana Ferreira da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim; **Moção de Congratulações e Aplausos** a Brigada de Salvamento Florestal Ambiental Anjos Verdes (Base Seropédica) de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira; **Moção de Congratulações** ao Sr. Saulo França e a Sra. Camila dos Santos Figueiredo de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira. Em seguida a sessão foi suspensa, conforme pedido aprovado do Sr. Presidente, para emissão dos Pareceres referentes a Mensagem nº37/2017. Transcorrido o tempo e reaberta a sessão, foi feita a chamada dos Vereadores. Logo após, o Sr. Presidente, solicitou à 1ª Secretária a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos fez comentários sobre o ofício encaminhado por este Edil ao Ministério Público, solicitando providências em relação à Empresa MRS Logística, que explora o

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



nosso município. Explicou, que tal solicitação se deu em decorrência desta empresa deixar parada uma composição no pátio de manobras no Sahy, impedindo a passagem dos pedestres. Em seguida, fez comentários sobre a Fazenda Santa Justina e os quilombolas, citando que estes precisavam de mais atenção neste Plano Diretor, deixando claro o seu apoio. Falou que existia a previsão de um empreendimento para a Fazenda Santa Justina, o que no seu entendimento iria prejudicar a vida dessas pessoas desta fazenda. Em aparte, a Exma. Sra. Vereadora Cecília fez um breve relato sobre os problemas existentes nos quilombolas e na Fazenda Santa Justina, citando suas dificuldades e necessidades. Retomando a palavra, o orador agradeceu o aparte e entregou, com autorização, uma Moção à Brigada de Salvamento Florestal Ambiental - Anjos Verdes (Base Seropédica). Em seguida os homenageados fizeram seus agradecimentos. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edison parabenizou os homenageados. Com a palavra, o orador agradeceu a atenção de todos e finalizou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Davi (Dr. Davi)** após cumprimentar a todos parabenizou os Exmos. Srs. Vereadores Wlad e Cecília pelo assunto abordado em relação a Fazenda Santa Justina e os quilombolas. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Wlad disse que estava preocupado com o futuro da fazenda citada, devido um empreendimento que estava previsto para aquela localidade. Retomando a palavra, o orador disse que com a união desta Casa juntamente com o Executivo, espera que os problemas citados sejam sanados. Logo após e com autorização fez a entrega da Moção a Sra. Elisabete, tecendo elogios a sua pessoa. Em seguida a homenageada fez seus agradecimentos. Retomando a palavra e finalizando seu tema, o orador agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos parabenizou também os Exmos. Srs. Vereadores Wlad e Cecília pela luta em trazer melhorias ao povo dos quilombolas. Felicitou também a Brigada de Salvamento Florestal Ambiental e o autor desta homenagem. Fez comentários sobre o Plano Diretor, deixando claro que acreditava que tecnicamente o plano estaria bem elaborado, porém necessitava de um debate mais amplo com a população, a fim de dar mais transparência a este assunto. Encerrando seu tema, o orador agradeceu a atenção de todos. Em seguida, o Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos solicitou e sendo autorizada, sua saída do Plenário, para resolver um assunto no seu Gabinete. Continuando a leitura do

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



expediente, Ato nº98/2017 de autoria do Sr. Presidente que convoca Sessões Extraordinárias para os dias 22 e 26 de dezembro do corrente ano; Parecer nº170/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº75/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº43/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº31/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário Municipal, acerca da regulamentação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN”; Parecer nº246/2017 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº171/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº76/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº44/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº37/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Mangaratiba (PDM), de acordo com o disposto no art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade e dá outras providências”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres referentes às Mensagens nºs31 e 37/2017 para Ordem do Dia e depois de aprovados os pareceres o retorno das Mensagens para 1ª votação. Não havendo mais matérias no expediente e nem oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: Votação do Parecer nº231/2017 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº170/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº75/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº43/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº31/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário Municipal, acerca da regulamentação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº246/2017 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº171/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº76/2017 da**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº44/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº37/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Mangaratiba (PDM), de acordo com o disposto no art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; 1ª votação da Mensagem nº31/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário Municipal, acerca da regulamentação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação com 01 voto contrário do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim e com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; 1ª votação da Mensagem nº37/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Mangaratiba (PDM), de acordo com o disposto no art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo disse que esta mensagem deveria ter sido mais discutida com a população, uma vez que trata sobre o desenvolvimento do município e que também, toda e qualquer alteração terá que passar por esta Casa. Ainda em discussão o Exmo. Sr. Vereador Wlad disse que espera que a Fazenda Santa Justina não seja prejudicada com este desenvolvimento. A Exma. Sra. Vereadora Cecília disse que algumas questões sobre titularidade de terras, que seria o caso da Fazenda Santa Justina, teriam que ser analisadas dentro do plano. O Sr. Presidente deixou registrado que qualquer atitude do Executivo em relação ao Plano Diretor terá que passar por esta Casa. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação com 01 voto contrário do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim e 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº232/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº141/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



Pereira e outros que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a considerar de utilidade pública, para fins sociais e desapropriação, o imóvel (lote de terreno), situado na estrada Ingaíba – Batatal (Campo de Futebol Ingaíba), 1º Distrito deste Município e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº233/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº142/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o "Dia do Diretor de Escola". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº234/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº143/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de receituários, atestados e exames digitalizados no Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº235/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº144/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre a criação do “Banco de medicamentos” do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº236/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº145/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a "Semana Municipal do Brincar”, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº237/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº146/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel que “Autoriza a criação do hino da guarda

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



municipal de Mangaratiba e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº158/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de outubro de 2017 da Fundação Mário Peixoto. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº159/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de outubro de 2017 da Câmara Municipal de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº160/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº119/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da rede Municipal de ensino”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº161/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº123/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Cadastro Municipal de Veículos (CMV) e o Selo Municipal de Identificação Veicular (SMIV), dando outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº162/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº127/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre o programa municipal de saúde da juventude e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº67/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº60/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Projeto

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Orla Limpa”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº68/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº71/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Inclui no Calendário de Eventos do Município de Mangaratiba a Festa de São Pedro e São Paulo, na Praia da Catita, na ilha de Jaguanum”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº69/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº74/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de caixas d’água limpas e tampadas nos imóveis comerciais, industriais e residenciais do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; Votação do Parecer nº70/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº78/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer o concurso anual de leitura, soletração e declamação entre alunos da Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; votação do Parecer nº42/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº51/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no calendário de eventos do município o “Dia da recreação para o deficiente físico” e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; 1ª votação do Projeto de Lei nº55/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas prestadoras de serviço do

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Município de Mangaratiba a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no Município e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; 2ª votação do Projeto de Lei nº 117/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre a isenção de tributos a entidades religiosas no Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação com 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 14 de dezembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta